



Prefeitura Municipal de Lavras do Sul

Estado do Rio Grande do Sul
Rua Cel. Meza, 373 - Centro - Cx. Postal n.º 05 - Lavras do Sul
Fone: 55 282 -1229 - Fax : 55 282 -1267
E_mail: lavras@farrapo.com.br Cep: 97390- 000

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

DECRETO Nº 7.723/2020

TRANSFERE FERIADO.

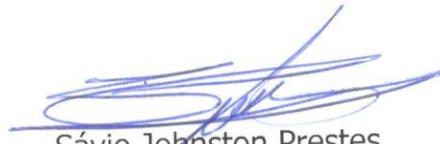
O Prefeito Municipal, no uso de atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º: Fica transferido para o dia três de novembro do corrente ano (03/11/2020 terça-feira) o feriado do Dia do Servidor Público, que é comemorado em vinte e oito de outubro (28/10), nas Secretarias e repartições Municipais.

Art.3º: Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Lavras do Sul, 26 de outubro de 2020.



Sávio Johnston Prestes
Prefeito

Registre-se e Publique-se



Cláudia La Rocca Prestes Ferreira
Secretária de Administração